



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º 621 /2003-DENATRAN

Brasília, 25 de *agosto* de 2003.

À Sua Senhoria o Senhor
Diretor Alexandre Roberto das Neves Moreira
Departamento Estadual de Trânsito de Ceará
Avenida Godofredo Maciel, s/n - Maraponga
Cep 60710-000 – Fortaleza - CE



Assunto: **Integração do Município de Croatá ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Croatá no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 106/99 – CONTRAN.

Atenciosamente,

Regina Maria Duarte

Coordenadora Geral de Planejamento Normativo e Estratégico